

CONTROLO DA REPRODUÇÃO

As câmaras municipais podem, sempre que necessário e sob a responsabilidade do médico veterinário municipal, incentivar e promover o controlo da reprodução de animais de companhia, nomeadamente de cães e gatos vadios ou errantes, o qual deve ser efetuado por métodos contraceptivos que garantam o mínimo sofrimento dos animais.

Os organismos da administração central do Estado responsáveis pela proteção, bem-estar e sanidade animal, **em colaboração com as autarquias locais**, o movimento associativo e as organizações não -governamentais de ambiente e de proteção animal, promovem campanhas de esterilização de animais errantes e de adoção de animais abandonados.